

PORTARIA COREN – AM Nº 352, DE 01 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 001/2018, que trata do Cadastro de Defensores Dativos nos Processos Éticos-Disciplinares;

CONSIDERANDO o PAD nº 079/2018, que versa sobre Cadastro de Defensores Dativos para o Coren-AM;

RESOLVEM:

Art. 1º- DESIGNAR a empregada pública comissionada Stephane Varela Garcez - Assessora Executiva do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, como fiscal do contrato do PAD nº 079/2018;

Art. 2º - DESIGNAR a empregada pública comissionada Nazira Marques de Oliveira – Assessora Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, como fiscal substituta do PAD nº 079/2018;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 01 de julho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF